



JORNAL OFICIAL

Município de Teixeira - Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição nº 05/2019

Teixeira - PB

Período: 01 a 31 de Maio de 2019

DECRETOS

DECRETO Nº 012/2019 GAPRE, de 08 de Maio de 2019.

"Decreta Ponto Facultativo no dia de amanhã, 09/05/2019 em todo território do Município em todas as repartições que compõem o Poder Executivo Municipal, bem como luto oficial por 3 (três) dias."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o falecimento do Jovem **MARCOS JORDAM LIRA MARTINS ALVES** ocorrido hoje na cidade Patos/PB; vítima de acidente automobilístico no dia de ontem;

CONSIDERANDO que o falecido era membro de importantes famílias deste município, a exemplo de **LIRA, MARTINS e ALVES**;

CONSIDERANDO, que o mesmo era servidor municipal e tem vários parentes também servidores;

CONSIDERANDO, ademais, que o mesmo era filho da Vereadora **IRANILDA LIRA MARTINS (Nilda Lira)**

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo amanhã dia 09/05/2019 e luto oficial por período de 3 (três) dias em todo território do município, nas repartições públicas que compõem a esfera administrativa municipal.

Art. 2º. Durante o período de Luto Oficial as bandeiras do município, estado e nacional deverão ser hasteada a meio-pau.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2019.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

NOTA DE PESAR

Com muita tristeza comunicamos a notícia do falecimento de nosso servidor **MARCOS JORDAM LIRA MARTINS ALVES** ocorrido na tarde de hoje dia 08 de Maio de 2019.

Vitimado em acidente automobilístico na manhã de ontem e que, apesar dos procedimentos médicos não resistiu à gravidade dos ferimentos.

Não temos palavras para expressar os nossos sentimentos. Neste momento difícil, rogamos a Deus que conforte o coração dos familiares e amigos.

Pedimos também ao Deus todo poderoso que conceda ao mesmo o merecido repouso eterno em seu reino.

Com a dor profunda de todos os nossos conterrâneos, queremos externar nosso pesar pela morte prematura desse que em vida soube cultivar amizades conviver no trabalho com o respeito de todos, por isto, nossas condolências à toda sua família e a todos os seus amigos e admiradores.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

DECRETO Nº 012/2019 GAPRE, de 17 de Maio de 2019.

"Decreta luto oficial em todo território do Município em todas as repartições que compõem o Poder Executivo Municipal por 3 (três) dias e ponto facultativo na data de hoje."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **MARZIO ARAÚJO BARBOSA** ocorrido hoje nesta cidade;

CONSIDERANDO que o falecido era servidor público Comissionado deste município

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por período de 3 (três) dias em todo território do município, nas repartições públicas que compõem a esfera administrativa municipal.

Art. 2º. Fica decretado Ponto Facultativo na data de hoje (17/05/2019) nas repartições públicas que compõem a esfera administrativa municipal.

Art. 3º. Os serviços essenciais, a exemplo das áreas de atendimento na saúde, serviços de limpeza pública serão mantidos normalmente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de Maio de 2019.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

NOTA DE PESAR

Com muita tristeza comunicamos a notícia do falecimento prematuro de nosso servidor **MARZIO ARAUJO BARBOSA**, de Cultura, ocorrido na madrugada de hoje dia 17 de Maio de 2019, vitimado por acidente cardiovascular que apesar dos procedimentos médicos, não resistiu e veio à óbito.

Não temos palavras para expressar os nossos sentimentos. Neste momento difícil, rogamos a Deus que conforte o coração dos familiares e amigos. Pedimos também ao Deus todo poderoso que conceda ao mesmo o merecido repouso eterno em seu reino.

Com a dor profunda de todos os nossos conterrâneos, queremos externar nosso pesar pela morte prematura desse que em vida soube cultivar amizades conviver no trabalho com o respeito de todos, por isto, nossas condolências à toda sua família e a todos os seus amigos e admiradores.

EDMILSON ALVES DOS REIS
Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 014, de 28 de Maio de 2019

"Dispõe sobre o horário de funcionamento dos serviços de atenção básica de saúde do Município de Teixeira e dá outras providências."

O **prefeito MUNICIPAL DE TEIXEIRA no Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições,**

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer padrões de funcionamento dos serviços de atenção básica de saúde do Município e desta forma aperfeiçoar a prestação de serviços;

RESOLVE:

Art. 1º O horário funcionamento das UBS - Unidade Básica de Saúde, do CAPS, NASF, POLICLÍNICA e os expedientes dos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Endemias, e os Agentes de Vigilância Sanitária e Ambiental a partir de 03/06/2019 será de 07:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00 horas de segunda-feira a sexta-feira.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeira/PB, 28 de Maio de 2019.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

DECRETO Nº 015/2019.

DISPÕE SOBRE BEM DE UTILIDADE PÚBLICA, DE INTERESSE SOCIAL PATENTE, DESAPROPRIAÇÃO E IMISSÃO DE POSSE, SOBRE IMÓVEIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município e as disposições do art. 2º, inciso I, da Lei 4.132, de 10.09.1962, e no que couber as do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO a necessidade por parte do Poder Público Municipal de promover a regularização dos documentos e registros dos bens públicos, bem como promover a consecução de recursos para manutenção de prestação de serviços básicos;

CONSIDERANDO tornar-se necessária a adoção de um Plano de Urbanização para melhor aproveitamento de terrenos edificados ou não, visando uma melhor utilização econômica, higiênica e estética;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pelo Código de Urbanismo em vigor e pela Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, bem como as que subsumam ao caso;

CONSIDERANDO, notoriamente, que o Hospital denominado "Sancho Leite", fora construído, reformado e mantido com recursos públicos municipais, conforme vasta documentação em procedimento específico;

CONSIDERANDO, notoriamente, que o Hospital denominado "Sancho Leite" ainda funciona, hodiernamente, às expensas do Município de Teixeira/PB, o qual fornece toda a estrutura hospitalar necessária para efetividade dos serviços médicos e medicamentosos propostos;

CONSIDERANDO, finalmente, notoriamente, a obrigatoriedade de registro público de imóveis em nome da Municipalidade para consecução de convênios e/ou recursos destinados à manutenção e/ou reformas de prédios e/ou serviços que funcionem nestes imóveis;

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de interesse social para fins de desapropriação e de imissão de posse, imóvel urbano aonde situa-se a FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E HOSPITALAR "SANCHO LEITE", localizado junto à Rua José Duarte Dantas, nº 15, Centro, Teixeira/PB, CEP: 58.735.000, medindo uma área total de 9.968,12m² (nove mil novecentos e sessenta e oito virgula doze metros quadrados), localizado neste Município.

Art. 2º- A área total desapropriada, medindo de 9.968,12m² (nove mil novecentos e sessenta e oito virgula doze metros quadrados), conforme Planta/Croqui e Memorial em anexo, consubstanciado no imóvel registrado sob Matrícula nº 522, R-2 em 24 de novembro de 1977, Livro 2-D, às fls. 32 e no imóvel registrado sob Matrícula nº 541, R-2 em 24 de novembro de 1977, Livro 2-D, às fls. 51, ambos matriculados no Serviço Notarial e Registral de Ofício Único da Comarca de Teixeira, Estado da Paraíba.

Art. 3º - A Declaração de Interesse Social incontestada objetiva a desapropriação dos imóveis referidos nos Artigos anteriores para fins de imissão de posse, objetivando, outrossim, a consecução de recursos para manutenção de serviços básico relativos à saúde pública, manutenção de funcionamento efetivo do Hospital "Sancho Leite".

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de maio de 2019.

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREFEITO

DECRETO GAPRE Nº 016, de 30 de Maio de 2019.

"Decreta luto oficial em todo território do Município e envia condolências à família enlutada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o falecimento do senhor DJALMA BATISTA GUEDES NUNES ocorrido no dia hoje, 30 de Maio 2019, que nesta oportunidade envia as mais fraternas condolências à família enlutada;

CONSIDERANDO ainda, que o mesmo tem familiares como servidores e colaboradores nesta edilidade;

CONSIDERANDO que o falecido é ex-vereador da Câmara Municipal de Teixeira e professor universitário da Universidade Federal de Campina Grande;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por período de 3 (três) dias em todo território do município, nas repartições públicas que compõem a esfera administrativa municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de Maio de 2019.

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREFEITO

PORTARIAS

Portaria nº. 106/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a Sra. **ORNEIDE CECY ALBUQUERQUE FERNANDES LIRA**, do cargo de SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO - cargo em comissão, símbolo CC-1, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de Maio de 2019, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira – PB, 02 de maio de 2019.

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREFEITO

Portaria nº. 107/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **APRIGIO FIRMINO FILHO**, do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - cargo em comissão, símbolo CC-3, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de Maio de 2019, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira – PB, 02 de Maio de 2019.

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREFEITO

Portaria nº. 108/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ANA MARIA ALVES NOGUEIRA**, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - cargo em comissão, símbolo CC-3, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de Maio de 2019, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira – PB, 03 de Maio de 2019.

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREFEITO

Portaria n.º 109/2019

O Prefeito do Município de Teixeira, Estado da Paraíba Sr. EDMILSON ALVES DOS REIS no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, por sua livre e espontânea vontade, o servidor **AURÉLIO MARCELINO CAMPOS**, portadora do RG Nº 524.532 - SSP/PB e CPF: 236.931.504-00, Matrícula: 1216, do cargo de **Fiscal de Serviços Públicos**, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de Maio de 2019, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Teixeira - Paraíba.

Teixeira – PB, 03 de Maio de 2019.

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREFEITO

Portaria n.º 110/2019

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL POR MOTIVO DE FALECIMENTO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, POR MOTIVO DE FALECIMENTO, o Sr. **MARCOS JORDAM LIRA MARTINS ALVES**, do cargo de Diretor de Acompanhamento de Convênios – cargo em comissão, símbolo CC-3, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira – PB, 08 de Maio de 2019.

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREFEITO

Portaria n.º 111/2019

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL POR MOTIVO DE FALECIMENTO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, POR MOTIVO DE FALECIMENTO, o Sr. **MÁRZIO ARAÚJO BARBOSA**, do cargo de Diretor de Cultura – cargo em comissão, símbolo CC-3, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira – PB, 17 de Maio de 2019.

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREFEITO

Portaria n.º 112/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de

conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **KAMILLA DANTAS MARTINS BARBOSA**, para ocupar o cargo de Diretor de Cultura – cargo em comissão, símbolo CC-3, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira – PB, 20 de Maio de 2019.

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREFEITO

Portaria n.º 113/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA DO SOCORRO RÊGO GUEDES**, como **DIRETORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, símbolo CC-3, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de maio de 2019, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira – PB, 20 de Maio de 2019.

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREFEITO

Portaria n.º 114/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **GILVAN QUEIROZ DE ARAÚJO**, como **DIRETOR DE PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, símbolo CC-3, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira – PB, 20 de Maio de 2019.

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREFEITO

Portaria n.º 115/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **DIEGO FERREIRA RAMALHO**, para ocupar o cargo **DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, símbolo CC-3, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Ação e Promoção Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de maio de 2019, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 20 de Maio de 2019.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Portaria n.º 116/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei n.º 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar n.º 002, de 22 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA GORETE ALVES JUSTINO**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE CONTROLE INTERNO** - cargo em comissão, símbolo CC-3, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 20 de Maio de 2019.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Portaria n.º 117/2019

SUBSTITUI PREGOEIRO MEMBROS DA COMISSÃO PREGÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e, ainda, pelo que dispõe o art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - **SUBSTITUIR: EDNEY LISBOA RAMOS DE OLIVEIRA**, por **FLÁVIO RÊNIO PAZ DA SILVA**, para exercer a função de Pregoeira Oficial, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão, e substituir **CLÁUDIA MARIA MONTEIRO DIONÍSIO** por **EDNEY LISBOA RAMOS DE OLIVEIRA** para atuar como **Suplente**, quando necessário for, junto a Equipe de Pregoeiro.

Art. 2º - A Comissão responsável pela condução dos trabalhos do Pregão passará a ter a seguinte composição:

FLÁVIO RÊNIO PAZ DA SILVA - PREGOEIRO
FRANCISCO SEVERINO RODOLFO - EQUIPE DE APOIO
MARCÉLIO PEREIRA DOS SANTOS - EQUIPE DE APOIO

Art. 3º Designar: EDNEY LISBOA RAMOS DE OLIVEIRA para atuar como **Suplente**, quando necessário for, junto a Equipe de Pregoeiro.

Art. 4º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I - o credenciamento dos interessados;
- II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V - a adjudicação da proposta de menor preço;
- VI - a elaboração de ata;
- VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 5º Os componentes desta Portaria desempenharão as suas atribuições, durante o ano de 2019.

Art. 6º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente.

Art. 7º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e fica revogada a Portaria anterior.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira-PB, em 27 de Maio de 2019.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Portaria n.º 118 /2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003/2014 c/c com o art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 para preenchimento de vagas no serviço público municipal, realizado em 30/08/2015, homologado por Decreto datado de 23 de março de 2016 e publicado no Diário Oficial do Município de Teixeira nesta mesma data.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ELINEIDE FERREIRA DE LIMA**, portadora do CPF038.869.624-90 e do RG 2.640.904 2ª Via SSDS/PB de acordo com a Lei da Orgânica do Município para exercer a partir de **1º de Junho de 2019** ou no dia da entrada em exercício, respeitados os prazos estabelecidos na legislação vigente, em provimento efetivo o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** com lotação na Secretaria de Saúde com exercício no A01 - ACS - área 05 MICROÁREA 23, neste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito.

Teixeira-PB, 31 de Maio de 2019.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Portaria n.º 119 /2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003/2014 c/c com o art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 para preenchimento de vagas no serviço público municipal, realizado em 30/08/2015, homologado por Decreto datado de 23 de março de 2016 e publicado no Diário Oficial do Município de Teixeira nesta mesma data.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MARISA TAVARES DA SILVA**, portadora do CPF 060.046.184-03 e do RG 2.741.094 2ª Via SSDS/PB de acordo com a Lei da Orgânica do Município para exercer a partir de **1º de Junho de 2019** ou no dia da entrada em exercício, respeitados os prazos estabelecidos na legislação vigente, em provimento efetivo o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** com lotação na Secretaria de Saúde com exercício no A01 - ACS - área 06 MICROÁREA 17, neste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito.

Teixeira-PB, 31 de Maio de 2019.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

TERMOS DE POSSE

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos trinta e um dias do mês de Maio de dois mil e dezenove, no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos eu, Djalma Ferreira de Araújo, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Teixeira, usando das atribuições que me confere o cargo, dou posse a ELINEIDE FERREIRA DE LIMA, CPF: 038.869.624-90 e RG: 2.640.904- 2ª Via SSDS/PB, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, assumindo o (a) mesmo (a) o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo, e os constantes da legislação municipal pertinente. O nomeado comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara que não exerce nenhum cargo, função e emprego público, em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do Art. 37, incisos XI, XVI e XVII da Constituição de Federal de 1988. Teixeira-PB, 31 de Maio de 2019.

DE ACORDO, DATA SUPRA.

Elineide Ferreira de Lima

Djalma Ferreira de Araújo
Secretário de Administração

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos trinta e um dias do mês de Maio de dois mil e dezenove, no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos eu, Djalma Ferreira de Araújo, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Teixeira, usando das atribuições que me confere o cargo, dou posse a MARISA TAVARES DA SILVA, CPF: 060.046.184-03 e RG: 2.741.094 2ª Via SDDS/PB, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, assumindo o (a) mesmo (a) o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo, e os constantes da legislação municipal pertinente. O nomeado comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara que não exerce nenhum cargo, função e emprego público, em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do Art. 37, incisos XI, XVI e XVII da Constituição de Federal de 1988. Teixeira-PB, 31 de Maio de 2019.

DE ACORDO, DATA SUPRA.

Marisa Tavares da Silva

Djalma Ferreira de Araújo
Secretário de Administração

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 17 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre Publicação da Lista dos Candidatos **INSCRITOS** no Processo de Eleição do Conselho Tutelar da Resolução nº. 07/2019 CMDCA.

CONSIDERANDO a Lei de nº. 287/2016 Lei de criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Decreto de Regulamentação do mesmo, e da Lei de nº. 272/2015 que altera a Lei Municipal nº 27/97 de 23 de dezembro de 1997 Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente para dispor sobre o Conselho Tutelar. E demais legislações vigentes, bem como suas atribuições; **CONSIDERANDO** a Resolução nº. 07/2019 publicada em 02 de abril de 2019 convocando o processo de Eleição do Conselho Tutelar do Município;

RESOLVE:

Art.1º - Dar publicidade na forma do edital a lista dos candidatos **INSCRITOS** na etapa de entrega da documentação conforme a relação abaixo:

Art.2º - É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das publicações do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Samuel Lopes dos Santos
Presidente do CMDCA

Francikely Pereira da Silva Barbosa
Eleitoral
Coordenadora
Comissão Especial Eleitoral

Maria de Fátima Torres Lopes
Comissão Especial

Vânia Maria da Silva Costa
Comissão Especial Eleitoral

Aurilene Venâncio de Holanda
Comissão Especial Eleitoral

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

Número de Inscrição	NOME
01	Marcelo Ayres Lira
02	Yago Lucena Gomes
03	Hildener Lucena da Costa Filho
04	Josileudo da Silva Alves
05	Raylanny Altino de Lima
06	Lua Jonhasson Dias Araújo Reis
07	Edinete Barbosa Vasconcelos
08	José Victor Galdino de Almeida
09	Ademar de Araújo Silva

10	Edgar Allyson Guedes da Costa
11	Geovany Campos Araújo
12	Valeria Estevam da Silva
13	Gabriella Araújo da Silva
14	Felipe David de Lira Gomes
15	Emerson Dionísio Monteiro
16	Jucelino Marques Rocha
17	Inácia Cristina Alves dos Santos
18	David Denny Pereira da Silva
19	Edwilson Ferreira Alexandre
20	Josikerle Ramalho Monteiro
21	Patrícia dos Santos Guedes
22	Alexandro Martins da Silva Junior
23	Watts Ohms dos Santos Carneiros
24	Denise Luiza dos Santos Batista
25	Renan dos Santos Silva
26	Mikaele Aparecida Batista dos Santos Martins
27	Franklis Machado da Silveira
28	Izabel de Oliveira Monteiro
29	Carlos Alberto Gomes
30	José de Arimatéia Guimarães da Nóbrega
31	Norma Lúcia Fragoso Nunes Costa
32	Elissandro Amorim Nunes
33	Lindinalva Timóteo da Silva
34	Vanusa Campos de Oliveira
35	Paulo Roberto da Silva
36	Adriana Maria Tomaz da Costa Carvalho
37	Jhon Ketney Leite Amorim
38	Gessy Gleine Leite Martino
39	Renally Ferreira Alves
40	José Damião da Silva Ferreira
41	Samantha Araújo Carneiro
42	Josicleide de Sousa Amorim

Teixeira - PB, 17 de maio de 2019

Samuel Lopes dos Santos
Presidente do CMDCA

Francikely Pereira da Silva Barbosa
Eleitoral
Coordenadora
Comissão Especial Eleitoral

Maria de Fátima Torres Lopes
Comissão Especial

Vânia Maria da Silva Costa
Comissão Especial Eleitoral

Aurilene Venâncio de Holanda
Comissão Especial Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 17 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre Publicação da Lista dos Candidatos **DEFERIDOS** e **INDEFERIDOS** na Análise da Documentação no Processo de Eleição do Conselho Tutelar da Resolução nº. 07/2019 CMDCA.

CONSIDERANDO a Lei de nº. 287/2016 Lei de criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Decreto de Regulamentação do mesmo, e da Lei de nº. 272/2015 que altera a Lei Municipal nº 27/97 de 23 de dezembro de 1997 Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente para dispor sobre o Conselho Tutelar. E demais legislações vigentes, bem como suas atribuições;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 07/2019 publicada em 02 de abril de 2019 convocando o processo de Eleição do Conselho Tutelar do Município;

CONSIDERANDO a reunião da Comissão Eleitoral Especial, o período de avaliação da lista dos Candidatos inscritos, deferidos, e indeferidos, na análise dos documentos no Processo de Eleição do Conselho Tutelar, conforme o calendário publicado.

RESOLVE:

Art.1º - Dar publicidade na forma do edital a lista dos candidatos com inscrição deferidas e indeferidas, com a indicação do motivo do indeferimento, na etapa de entrega da documentação conforme a relação abaixo:

Art.2º - Os Candidatos que tiveram a inscrição indeferida terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta resolução, para a regularização da documentação conforme o motivo indicado do indeferimento.

Art.3º - A Comissão Especial Eleitoral da Eleição do Conselho Tutelar, normatizada pela resolução de nº. 08/2019 do CMDCA estará de plantão dos dias 3; 4; 5, 6 e 7 de junho, das 8h às 13h, para prestar esclarecimentos aos candidatos que tiveram a inscrição indeferida, conforme os itens listados na análise documental.

Art.4º - Não haverá devolução de documentos para a regularização.

Art.5º - Os candidatos que não regularizarem a documentação até o dia 07/06/2019 serão excluídos do processo de eleição do Conselho Tutelar, tomando por definitivo o indeferimento da inscrição.

Art.6º - É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das publicações do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, diretamente no site da Prefeitura Municipal, e nos termos do edital, conforme resolução de nº. 07/2019 do CMDCA.

Art. 7º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Samuel Lopes dos Santos
Presidente do CMDCA

Francikely Pereira da Silva Barbosa
Coordenadora
Comissão Especial Eleitoral

Maria de Fátima Torres Lopes
Comissão Especial Eleitoral

Vânia Maria da Silva Costa
Comissão Especial Eleitoral

Aurilene Venâncio de Holanda
Comissão Especial Eleitoral

RELAÇÃO DE CANDIDATOS DEFERIDOS

Nº.	NOME	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01	Marcelo Ayres Lira	01
02	Yago Lucena Gomes	02
03	Hildener Lucena da Costa Filho	03
04	Raylanny Altino de Lima	05
05	Lua Jonhasson Dias Araújo Reis	06
06	Edinete Barbosa Vasconcelos	07
07	Geovany Campos Araújo	11
08	Valeria Estevam da Silva	12
09	Gabriella Araújo da Silva	13
10	Felipe David de Lira Gomes	18
11	Emerson Dionísio Monteiro	19
12	Jucelino Marques Rocha	14
13	Inácia Cristina Alves dos Santos	15
14	David Denny Pereira da Silva	16
15	Edwilson Ferreira Alexandre	17
16	Josikerle Ramalho Monteiro	20
17	Patrícia dos Santos Guedes	21
18	Alexandro Martins da Silva Junior	22
19	Watts Ohms dos Santos Carneiros	23
20	Denise Luiza dos Santos Batista	24
21	Renan dos Santos Silva	25
22	Mikaele Aparecida Batista dos Santos Martins	26
23	Franklis Machado da Silveira	27
24	Izabel de Oliveira Monteiro	28
25	José de Arimatéia Guimarães da Nóbrega	30
26	Norma Lúcia Fragoso Nunes Costa	31
27	Lindinalva Timóteo da Silva	33
28	Jhon Ketney Leite Amorim	37
29	Renally Ferreira Alves	39
30	José Damião da Silva Ferreira	40

Samuel Lopes dos Santos

Presidente do CMDCA

Francikely Pereira da Silva Barbosa
Coordenadora
Comissão Especial Eleitoral

Maria de Fátima Torres Lopes
Comissão Especial Eleitoral

Vânia Maria da Silva Costa
Comissão Especial Eleitoral

Aurilene Venâncio de Holanda
Comissão Especial Eleitoral

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INDEFERIDOS

Nº de Inscrição	NOME	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
04	Josileudo da Silva Alves	Ausência de: Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar;
08	José Victor Galdino de Almeida	Ausência de: Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar; Em sendo candidato do sexo masculino, certidão de quitação com as obrigações militares; Cópia do diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio, ou curso técnico equivalente, dentre outras exigências estabelecidas na Lei Municipal;
09	Ademar de Araújo Silva	Ausência de: Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral; Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar; Cópia do diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio, ou curso técnico equivalente, dentre outras exigências estabelecidas na Lei Municipal;
10	Edgar Allyson Guedes da Costa	Ausência de: Documento de Identificação com foto;
29	Carlos Alberto Gomes	Ausência de: Cópia do diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio, ou curso técnico equivalente, dentre outras exigências estabelecidas na Lei Municipal;
32	Elissandro Amorim Nunes	Ausência de: Em sendo candidato do sexo masculino, certidão de quitação com as obrigações militares;
34	Vanusa Campos de Oliveira	Ausência de: Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar;
35	Paulo Roberto da Silva	Ausência de: Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar; Cópia do diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio, ou curso técnico equivalente, dentre outras exigências estabelecidas na Lei Municipal;
36	Adriana Maria Tomaz da Costa Carvalho	Ausência de: Ausência de Comprovante de Residência com CEP;
38	Gessy Gleine	Ausência de: Documento de Identificação com foto;

	Leite Martino	Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral; Comprovante de residência com CEP; Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar; Em sendo candidato do sexo masculino, certidão de quitação com as obrigações militares; Cópia do diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio, ou curso técnico equivalente, dentre outras exigências estabelecidas na Lei Municipal;
41	Samantha Araújo Carneiro	Ausência de: Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral; Comprovante de residência com CEP; Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar; Cópia do diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio, ou curso técnico equivalente, dentre outras exigências estabelecidas na Lei Municipal;
42	Josicleide de Sousa Amorim	Ausência de: Documento de Identificação com foto; Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral; Comprovante de residência com CEP; Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar; Cópia do diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio, ou curso técnico equivalente, dentre outras exigências estabelecidas na Lei Municipal;

Samuel Lopes dos Santos
Presidente do CMDCA

Francikely Pereira da Silva Barbosa
Coordenadora
Comissão Especial Eleitoral

Maria de Fátima Torres Lopes
Comissão Especial Eleitoral

Vânia Maria da Silva Costa
Comissão Especial Eleitoral

Aurilene Venâncio de Holanda
Comissão Especial Eleitoral

EDITAL CONCURSO

DÉCIMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE TEIXEIRA/PB, EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 005/2016 REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a homologação do resultado do Certame Público referente ao Edital nº 001/2015, para provimento de vagas do quadro efetivo do Município de Teixeira/PB, **CONVOCA** os candidatos aprovados (habilitados) relacionados no ANEXO I, fl. 03 abaixo, deste Edital, com vistas à NOMEAÇÃO e POSSE para Cargos Efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no ANEXO I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, do dia 06 ao dia 24 de Maio de 2019, das 07:00h às 13:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, localizada na Praça Cassiano Rodrigues, nº 05, Centro, Teixeira/PB, CEP: 58.735-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes no ANEXO II, fl.04

abaixo, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal em cotejo.

1.1. Por ordem de chegada dos Candidatos, caso seja necessário, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal de Teixeira/PB.

1.2. Os demais Candidatos aprovados dentro do quadro de vagas do referido Certame Público e que não constarem no ANEXO I serão convocados em datas posteriores, mediante regular publicação de Edital.

1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no ANEXO II, acarretará o não cumprimento da exigência do ITEM "1", deste Edital.

1.4. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Teixeira/PB, convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer no dia 27 de Maio de 2019, das 08:00h às 11:00h, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no ANEXO V, fl. 07 deste Edital, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município de Teixeira/PB, localizada no Hospital Sancho Leite, situado à Rua José Duarte Dantas, nº 15, Centro, Teixeira/PB, CEP: 58.735-000, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Teixeira/PB, autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no ANEXO V que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos ITENS "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, o candidato deverá se fazer presente na solenidade oficial de nomeação e posse que ocorrerá na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua João Pessoa, s/n, Centro, Teixeira/PB, CEP: 58.735-000, às 09:00 horas, do dia 31 de Maio de 2019. O candidato nomeado que não comparecer para tomar posse, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, no Jornal Oficial do Município de Teixeira e divulgado na Internet, no endereço eletrônico "teixeira.pb.gov.br", Portal do Município e no quadro de avisos da respectiva Prefeitura, atendendo aos primados que cingem à Administração Pública, em especial à Publicidade.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado ou apresentando à respectiva municipalidade.

4.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA/PB, em 06 de Maio de 2019.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA, DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a homologação do resultado do Certame Público referente ao Edital nº 001/2015, para provimento de vagas do quadro efetivo do Município de Teixeira/PB, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, com vistas à NOMEAÇÃO e POSSE para respectivos Cargos Efetivos já amplamente divulgados alhures.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

A04 - ACS - ÁREA 05 - MICROÁREA 20

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	0008	ELINEIDE FERREIRA DE LIMA

A05 - ACS - ÁREA 06 - MICROÁREA 10

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	0020	MARISA TAVARES DA SILVA

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA/PB, em 06 de Maio de 2019.

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREFEITO

**ANEXO II
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

- 1) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3) 02 (duas) Cópias do CPF;
- 4) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 6) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- 8) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 11) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 13) Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 14) Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos das categorias exigidas);
- 15) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral, expedidas pelo órgão distribuidor, com data posterior à Publicação deste Edital, podendo ser exigido novamente, observado à vinculação de fiscalização da Municipalidade;
- 16) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do Candidato e, se casado, a do cônjuge, conforme ANEXO III, fl. 05, podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- 17) Declaração de que o Candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, conforme ANEXO IV, fl. 06.

¹ Todos os documentos fotocopiados deverão ser entregues em cópias autenticadas em cartório.

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade sob o nº _____, Órgão Emissor _____, UF: _____, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº _____ **DECLARO**, nos termos da Lei, que até a presente data:

- () Não possuo bens a declarar.
 () Posso bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR(R\$)

Teixeira/PB, ____ de _____ de _____.

Assinatura

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA INGRESSO EM CARGO PÚBLICO**

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade sob o nº _____, Órgão Emissor _____, UF: _____, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº _____ **DECLARO**, para os devidos fins de provimento em Cargo Público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público, em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do Art. 37, incisos XI, XVI e XVII, da CF/88, não comprometendo, dessa forma, minha NOMEAÇÃO e POSSE para o cargo de _____, do Município de Teixeira/PB.

DECLARO, ainda, que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do Art. 40 ou dos Arts. 42 e 142 da CF/88¹, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse, supra identificado.

E por ser e expressão da verdade, firmo a presente Declaração sob as penas da Lei.

Teixeira/PB, ____ de _____ de _____.

Assinatura

¹ Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

**ANEXO V
DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE**

1. Os Candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

- I. Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- II. Coagulograma;
- III. Ureia;
- IV. Glicemia de jejum;
- V. Sumário de Urina;
- VI. Raio X do tórax em PA, com laudo;
- VII. VDRL;
- VIII. Eletrocardiograma com laudo;
- IX. Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.

2. A realização dos exames é de responsabilidade do Candidato.

3. Somente será investido em cargo público o Candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica do Município de Teixeira/PB.

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA- ESTADO DA PARAÍBA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 002/2019, de 02/01/2019, torna publico para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 046/2006, que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Praça Cassiano Rodrigues, 05, centro, nesta cidade de Teixeira - Paraíba, (83) 99921 1316 - CEP- 58.735-000 no dia 14/05/2019 às 10:30 horas para: Aquisição parcelada de Pneus Novos, Câmaras de Ar Novas, destinados a manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal e a serviço do município, conforme especificações do edital e seus anexos. Maiores informações e cópia completa de EDITAL poderão ser

adquiridas na Comissão Permanente de licitação, no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00 hs, através de cópia xerográfica, disquete ou CD Multimídia.

Teixeira, 2 de Maio de 2019.
EDNEY LISBOA RAMOS DOS OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0026/2019**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA JOSÉ ALVES DE LIRA NA RUA JOSÉ RAMALHO XAVIER, TEIXEIRA-PB. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto ao proponente: J.S DA SILVA-ME com o valor global de R\$ 32.259,38 (Trinta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos). Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se.
TEIXEIRA-PB, 02 de Maio de 2019.
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0026/2019
CONTRATO/PMT/CPL/ Nº 0111/2019**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
Contratado: J.S DA SILVA-ME**

Objeto CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA JOSÉ ALVES DE LIRA NA RUA JOSÉ RAMALHO XAVIER, TEIXEIRA-PB. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.110 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 02040 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 000107 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA 000515 4490.51 OBRAS E INSTALAÇÕES Valor: R\$ R\$ 32.259,38 (Trinta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos); Data do Contrato: 02 de Maio de 2019.

Vigência: 01 de Setembro de 2019
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Presidente da CPL e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE FIRMA ESPECIALIZADA DE FARMÁCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AO RECEITUÁRIO MÉDICO, QUE NÃO ESTÁ CONTIDO NA FARMÁCIA BÁSICA, DA COMUNIDADE CARENTE DO MUNICÍPIO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO. HOMOLOGO e ADJUDICO para o seguinte vencedor: - FARMÁCIA SANTA MARIA MADALENA LTDA - ME - com o valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), foram ofertados percentuais de desconto da na Tabela da CMED, seguinte forma: - item 1 - MEDICAMENTOS GÊNERICOS (RECEITA COMUM) 15% (quinze vírgula zero por cento) que após deduzido o desconto fica o valor de R\$ 127.500,00 (Cento e Vinte e Sete Mil Reais);- Item 2 - MEDICAMENTOS SIMILAR (RECEITA COMUM) 15% (quinze vírgula zero por cento) que após deduzido fica o valor de R\$ 127.500,00 (Cento e Vinte e Sete Mil Reais);- Item 3 - MEDICAMENTOS DE MARCA (ÉTICOS) 5,0% (Cinco vírgula zero por cento) que após deduzido fica o valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais). Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se. Cumpra-se.
TEIXEIRA-PB, 2 de Maio de 2019.
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO/PMT/CPL/Nº 0112/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

CONTRATADO: FARMÁCIA SANTA MARIA MADALENA LTDA - ME
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE FIRMA ESPECIALIZADA DE FARMÁCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AO RECEITUÁRIO MÉDICO, QUE NÃO ESTÁ CONTIDO NA FARMÁCIA BÁSICA, DA COMUNIDADE CARENTE DO MUNICÍPIO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO. VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 2013 2013 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde - 02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1037 2049 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde /PAB- SUS - 10 302 1007 2057 Manutenção da Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde - MAC 10 301 1007 2058 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS 02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL - 08 244 1021 2073 Manutenção dos Benefícios Eventuais 3390.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIOS/ICMS/FPM - SUS/FUS/PAB

Data do Contrato: 2 de Maio de 2019.
Vigência: 31/12/2019
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0028/2019**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO E LIMPEZA DE MATO, EM CARÁTER DE EMERGENCIA NOS BAIRROS: VILA FELIZ, CAIPIRA, NOVA TEIXEIRA, SANTA MARIA, PEDRA DO GALO, SANTO ANTONIO, SEVERINA DO REGO LEITE E NO CENTRO, INCLUINDO TERRENOS BALDIOS. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto. proponente: ANTONIO BATISTA DE ARRUDA EIRELI com o valor global de 15.520,00. (Quinze mil quinhentos e vinte reais) até 30 de Julho de 2019. Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se.
TEIXEIRA-PB 04 DE MAIO DE 2019
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0028/2019
CONTRATO/PMT/CPL/ Nº 117/2019**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
Contratado: ANTONIO BATISTA DE ARRUDA-EIRELI-ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO E LIMPEZA DE MATO, EM CARÁTER DE EMERGENCIA NOS BAIRROS: VILA FELIZ, CAIPIRA, NOVA TEIXEIRA, SANTA MARIA, PEDRA DO GALO, SANTO ANTONIO, SEVERINA DO REGO LEITE E NO CENTRO, INCLUINDO TERRENOS BALDIOS 02.040 SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS 15 122 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECOSU 0000 94 3190.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 000107 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA Valor: R\$ 15.520,00(Quinze mil quinhentos e vinte reais)

Data do Contrato: 4 de Maio de 2019.
Vigência: 30/07/2019
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0027/2019**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ARMAÇÃO DE ÓCULOS EM METAL DESTINADOS A PACIENTES COM COMPROMETIMENTO VISUAL CONSTATADO EM CONSULTA MÉDICA. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto. proponente: MARIA DO SOCORRO NOVO DE LIRA-ME com o valor de R\$ 17.100,00.(dezessete mil e cem reais); até 31 de dezembro de 2019. Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se.
TEIXEIRA-PB 07 DE MAIO DE 2019
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0027/2019
CONTRATO/PMT/CPL/ Nº 079/2019**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
Contratado: MARIA DO SOCORO NOVO DE LIRA-ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ARMAÇÃO DE ÓCULOS EM METAL DESTINADOS A PACIENTES COM COMPROMETIMENTO VISUAL CONSTATADO EM CONSULTA MÉDICA - 02.010 - GABINETE DO PREFEITO - 04 122 2003 2003 Manutenção das Atividades Administrativas do GAPRE - 02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1037 2049 Manutenção das atividades do PAB- SUS - 02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL - 08 244 1017 2064 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - AIF/PBF/OS,- ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 3390.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - RECURSOS PRÓPRIOS/FPM/ICMS - SUS/FUS - AIF/PB/PS Valor: R\$ 17.100,00.(dezessete mil e cem reais)

Data do Contrato: 07 de Maio de 2019.
Vigência: 31/12/2019
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Teixeira-PB, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24 de Maio de 2019, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no edifício sede da Prefeitura, Licitação na Modalidade Tomada de Preço, Tipo Menor Preço Global, regida pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o recebimento dos envelopes: Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO e Nº 02 - PROPOSTA, com o fim de CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA COMPREENDENDO A COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, EM RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E BECOS, VARRIÇÃO MANUAL, COLETA DE ENTULHOS, CAPINA E PODA DE ÁRVORES, ROÇAGEM DE GRAMA, PINTURA A CAL EM MEIO-FIO DE RUAS, LAVAGEM E DESINFECÇÃO EM VIAS, PÁTIOS E FEIRA LIVRE E MERCADO PÚBLICO, NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, de acordo com o projeto básico e especificações em anexo a este Edital. Os interessados poderão adquirir cópia do Edital na sede da Prefeitura Municipal de Teixeira-PB, situada a Praça Cassiano Rodrigues, 05, Centro, Teixeira - PB; nos horários de expediente normal das 08:00 as 12:00 horas.
Prefeitura Municipal de Teixeira-PB, 09 de Maio de 2019.

FELIPE DORGIIVAL NUNES REGO
Presidente Suplente da C.P.L.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA-PB
AVISO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARÁIBA, representada nesta ato pelo Sr. Prefeito EDMILSON ALVES DOS REIS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados o AVISO DE RESULTADO DA INABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019, abaixo discriminado e afixado na hall da Prefeitura: Objeto: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SANCHO LEITE, NA RUA JOSÉ DUARTE DANTAS, TEIXEIRA- PB, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1046920-17/2017. A Comissão de Licitação após analisar toda a documentação, resolveu, - INABILITAR; a seguinte empresa: - B2 CONSTRUÇÕES EIRELI, por descumprir os sub itens do Edital -7.9.11 - não apresentou comprovação de retirada de edital. 7.8.5 - apresentou Declaração de Vistoria sem reconhecimento de firma em cartório e a Visita Prévia que deveria ter sido feita 3 dias úteis antes foi feita com apenas dois dias úteis. E HABILITAR a empresa OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA, Fica aberto o prazo de recurso de acordo com Artigo 109 letra a da Lei Federal 8666/93. Não havendo recursos administrativos contra a decisão da CPL, a abertura dos envelopes das Propostas será 17 de Maio de 2019, as 10:00 horas.

Prefeitura Municipal de Teixeira-PB, 9 de Maio de 2019.

FELIPE DORGIIVAL NUNES REGO
Presidente Suplente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 021/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA. HOMOLOGO e ADJUDICO para os seguintes vencedores: - ANTONIO BATISTA DE ARRUDA EIRELI com o valor de R\$ 840.969,25 (Oitocentos e Quarenta Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos), vencendo nos seguintes itens: 3, 4, 7, 8, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 48, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 63, 65, 67, 69, 71, 72, 73, 76, 79, 81, 83, 84, 86, 88, 90, 92, 94, 95, 96, 98, 100, 102, 104, 106, 108, 109, 111, 113, 115, 117, 119, 121, 123, 125, 127, 129, 131, 132, 135, 137, 138, 140, 142, 144, 146, 148, 150, 152, 154, 156, 158, 160, 162, 164, 166, 168, 170, 172, 173, 174, 176, 177, 179, 181, 185, 186, 188, 190, 192, 194, 196, 198, 200, 202, 204, 206, 208, 209, 211, 213, 214, 215, 216, 217, 219, 220, 222, 224, 226, 230, 232, 236, 237, 239, 241, 243, 245, 246, 248, 250, 252, 254, 255, 257, 259, 261, 262, 264, 265, 267, 269, 271, 273, 275, 276, 277, 278, 280, 282, 284, 286, 288, 290, 292, 294, 296, 298, 300, 302, 304, 306, 308, 309, 310, 311, 313, 315, 316, 318, 320, 321, 323; - VAREJÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA -ME com o valor de R\$ 529.220,66 (Quinhentos e Vinte e Nove Mil, Duzentos e Vinte Reais e Sessenta e Seis Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 5, 6, 9, 10, 13, 15, 21, 25, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70, 74, 75, 77, 78, 80, 82, 85, 87, 89, 91, 93, 97, 99, 101, 103, 105, 107, 110, 112, 114, 116, 118, 120, 122, 124, 126, 128, 130, 133, 134, 136, 139141, 143, 145, 147, 149, 151, 153, 155, 157, 159, 161, 163, 165, 167, 169, 171, 175, 178, 180, 182, 183, 184, 187, 189, 191, 193, 195, 197, 199, 201, 203, 205, 207, 210, 212, 218, 221, 223, 225, 227, 228, 229, 231, 233, 234, 235, 238, 240, 242, 244, 247, 249, 251, 253, 256, 258, 260, 263, 266, 268, 270, 272, 274, 279, 281, 283, 285, 287, 289, 291, 293, 295, 297, 299, 301, 303, 305, 307, 312, 314, 317, 319, 322; - Perfazendo o Valor Global de 1.370.189,91 (Um Milhão, Trezentos e Setenta e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Um Centavos). Ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se. Cumpra-se.

TEIXEIRA-PB, 13 de Maio de 2019.

EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO/PMT/CPL/Nº 0121/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: VAREJÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA. Valor: R\$ 529.220,66 (Quinhentos e Vinte e Nove Mil, Duzentos e Vinte Reais e Sessenta e Seis Centavos) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 - GABINETE DO PREFEITO 04 122 2003 2003 Manutenção das Atividades Administrativas do GAPRE - 02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2004 2006 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração - SECAD - 02.050 - SECRETARIA DE SAUDE - 10301.2013.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETRAIID E SAUDE 02.040 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 15122.2011.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECOSU - 02.080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12361.2017.20131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEDUC - 12361.2017.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMAS BASICOS DO FNDE - 02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL - 08.244.1021.2066 - CO-FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS - ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS PROPRIOS/ICMS/FPM - MDE - FUS/SUS -PSB/PSE/ BF/ SUAS/FNAS

Data do Contrato: 13 de Maio de 2019.

Vigência: 31/12/2019
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO/PMT/CPL/Nº 0122/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: ANTÔNIO BATISTA DE ARRUDA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA. Valor Total: R\$ 840.969,25 (Oitocentos e Quarenta Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 - GABINETE DO PREFEITO 04 122 2003 2003 Manutenção das Atividades Administrativas do GAPRE - 02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2004 2006 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração - SECAD - 02.050 - SECRETARIA DE SAUDE - 10301.2013.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETRAIID E SAUDE 02.040 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 15122.2011.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECOSU - 02.080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12361.2017.20131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEDUC - 12361.2017.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMAS BASICOS DO FNDE - 02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL - 08.244.1021.2066 - CO-FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS - ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS PROPRIOS/ICMS/FPM - MDE - FUS/SUS -PSB/PSE/ BF/ SUAS/FNAS

Data do Contrato: 13 de Maio de 2019.

Vigência: 31/12/2019

EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA-PB

AVISO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARÁIBA, representada nesta ato pelo Sr. Prefeito EDMILSON ALVES DOS REIS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados o AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019, abaixo discriminado e afixado na hall da Prefeitura: Objeto: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SANCHO LEITE, NA RUA JOSÉ DUARTE DANTAS, TEIXEIRA- PB, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1046920-17/2017. No dia 2 de Maio de 2019, houve a reunião de recebimento e abertura dos envelopes da Habilitação e Proposta do Certame. Durante a reunião foram Credenciados os representantes das empresas B2 CONSTRUÇÕES EIRELI e OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA, após isso, foram abertos os envelopes de Habilitação, onde os licitantes e a Comissão rubricaram os documentos. Feitas as observações na Ata, a Comissão de Licitação encerrou a reunião para análise e posterior publicação do resultado de habilitação. A Comissão de Licitação, após análise da Documentação, publicou no dia 9 de Maio o Aviso de Inabilitação da empresa B2 CONSTRUÇÕES EIRELI e Habilitação da empresa OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA. No dia 15 de Maio a Comissão foi fazer nova análise na documentação e verificou que equivocadamente não havia nenhuma falha nas duas documentações e decidiu que as duas empresas estavam Habilitadas. A Comissão de Licitação, decidiu que as empresas B2 CONSTRUÇÕES EIRELI e OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA estão HABILITADAS. Diante dos fatos a Comissão de Licitação marca a abertura dos envelopes das Propostas será 22 de Maio de 2019, as 10:00 horas.

Prefeitura Municipal de Teixeira-PB, 15 de Maio de 2019.

FELIPE DORGIIVAL NUNES REGO

Presidente Suplente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE EDITAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna ciente aos interessados, que será realizada, em sessão pública, chamamento de interessados PARA APRESENTAR PROJETO DE VENDA DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA DE FORMA COMPLEMENTAR ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA /PB, conforme relação constantes no Anexo I deste edital, a cargo desta Secretaria da Educação, a ser realizada no dia 22/05/2019, as 08:30 hs. Os interessados poderão obter o Edital na sala da CPL, na Praça Cassiano Rodrigues, 05. centro, em todos os dias úteis, no horário de 7:00 as 12:00 hs.

Teixeira-PB, 15 de Maio de 2019.

FELIPE DORGIIVAL NUNES REGO

Presidente Suplente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 022/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SECRETARIA DE SAUDE, HOSPITAL SANCHO LEITE, CAPS E UBS DESTA MUNICÍPIO. HOMOLOGO e ADJUDICO para os seguintes vencedores: - FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO - ME com o valor de R\$ 162.656,80 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12,

13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46 - MARIA MADALENA RAMALHO DOS SANTOS com o valor de R\$ 83.000,00 (Oitenta e Três Mil Reais), vencendo nos seguintes itens: 9, 35; - Perfazendo o Valor Global de R\$ 245.656,80 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos). Ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se. Cumpra-se.
TEIXEIRA-PB, 16 de Maio de 2019.
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO/PMT/CPL/Nº 0123/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: MARIA MADALENA RAMALHO DOS SANTOS - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SECRETARIA DE SAUDE, HOSPITAL SANCHO LEITE, CAPS E UBS DESTE MUNICIPIO. VALOR : R\$ 83.000,00 (Oitenta e Três Mil Reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.050 - SECRETARIA DE SAUDE - 10 302 1008 2014 Manutenção do Hospital Sancho Leite 02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10 301 1037 2049 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde /PAB- SUS 10 301 1006 2053 Manutenção do Programa de Saúde da Família-PSF - 10 242 1020 2056 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS - 10 301 1007 2058 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - RECURSOS PRÓPRIO - 10 301 1006 2062 Manut. dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família- NASF -3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO -RECURSOS SUS/FUS - NASF - CAPS - PROPRIOS/FPM/ICMS
Data do Contrato: 16 de Maio de 2019
Vigência: 31/12//2019
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO/PMT/CPL/Nº 0124/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

ONTRATADO: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SECRETARIA DE SAUDE, HOSPITAL SANCHO LEITE, CAPS E UBS DESTE MUNICIPIO. VALOR : R\$ 162.656,80 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.050 - SECRETARIA DE SAUDE - 10 302 1008 2014 Manutenção do Hospital Sancho Leite 02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10 301 1037 2049 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde /PAB- SUS 10 301 1006 2053 Manutenção do Programa de Saúde da Família-PSF - 10 242 1020 2056 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS - 10 301 1007 2058 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - RECURSOS PRÓPRIO - 10 301 1006 2062 Manut. dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família- NASF -3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO -RECURSOS SUS/FUS - NASF - CAPS - PROPRIOS/FPM/ICMS
Data do Contrato: 16 de Maio de 2019.
Vigência: 31/12//2019
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 023/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS SECRETARIAS MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA. HOMOLOGO E ADJUDICO para o seguinte vencedor: - FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO - ME com o valor de R\$ 512.457,25 (Quinhentos e Doze Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64. Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se. Cumpra-se.
TEIXEIRA-PB, 16 de Maio de 2019.
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO/PMT/CPL/Nº 0125/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS SECRETARIAS MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA VALOR TOTAL: R\$ 512.457,25 (Quinhentos e Doze Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.020 - GABINETE DO PREFEITO - 04 122 2003 2003 Manutenção das Atividades Administrativas do GAPRE - 02.-020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2004 2006 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração - SECAD - 02.030 - SECRETARIA DE FINANÇAS -04 123 2010 2007 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças - SEFIN -02.050 - SECRETARIA DE

SAUDE -10 301 2013 2013 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde - 02.070 - SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL - 08 122 2019 2024 Manutenção das Atividades Administrativas da SECAPS - 02.080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1027 2032 Desenvolvimento das Atividades de Apoio a Valorização do Magistério- FUNDEB 40% - 12 361 2017 2044 Manutenção das Atividades dos Programas Básicos do FNDE (PNAIC e outros)-02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAAUDE 10 301 1037 2049 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde /PAB- SUS -10 301 1007 2058 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS -02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL -08 244 1017 2064 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB -ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS PROPRIOS/FPM/ICMS - SUS/FUS - MDE 40% - PAIF/PBF/PSB
Data do Contrato: 16 de Maio de 2019
Vigência: 31/12/2019
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 024/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR NOVAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E A SERVIÇO DO MUNICÍPIO. HOMOLOGO E ADJUDICO para os seguintes vencedores: - A JULIANNY LIMA DA SILVA com o valor de R\$ 152.620,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Seiscentos e Vinte Reais), vencendo nos seguintes itens: 3, 4, 8, 9, 15, 17, 24; - SEVERINO SOARES DE MEDEIROS ME com o valor de R\$ 231.540,00 (Duzentos e Trinta e Um Mil e Quinhentos e Quarenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26; Perfazendo o Valor Global de 384.160,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil e Cento e Sessenta Reais). Ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se. Cumpra-se.
TEIXEIRA-PB, 16 de Maio de 2019.
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/PMT/CPL/Nº 0126/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: A. JULIANNY LIMA DA SILVA

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR NOVAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E A SERVIÇO DO MUNICÍPIO. VALOR : R\$ 152.620,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Seiscentos e Vinte Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.010 - GABINETE DO PREFEITO -04 122 2003 2003 Manutenção das Atividades Administrativas do GAPRE -02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -04 122 2004 2006 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração - SECAD -02.030 - SECRETARIA DE FINANÇAS -04 123 2010 2007 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças - SEFIN -02.040 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -15 122 2011 2008 Manutenção das Atividades Administrativa da SECOSU -02.050 - SECRETARIA DE SAUDE -10 301 2013 2013 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde - 02.060 - SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO -20 122 2015 2021 Manutenção das Atividades Administrativa da SECAPA 02.070 - SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL -08 122 2019 2024 Manutenção das Atividades Administrativas da SECAPS -02.080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -12 361 1027 2033 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE -02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -10 301 1037 2049 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde /PAB- SUS 02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL -08 244 1017 2064 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB -Elemento de Despesas: 3390.30 - Material de Consumo - Recursos FPM/ICMS/PROPRIOS - MDE - SUS/FUS - PAIF/PBF/PSB - IGD
Data do Contrato: 16 de Maio de 2019.
Vigência: 31/12//2019
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/PMT/CPL/Nº 0127/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: SEVERINO SOARES DE MEDEIROS - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR NOVAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E A SERVIÇO DO MUNICÍPIO. VALOR : R\$ 231.540,00 (Duzentos e Trinta e Um Mil e Quinhentos e Quarenta Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.010 - GABINETE DO PREFEITO -04 122 2003 2003 Manutenção das Atividades Administrativas do GAPRE -02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -04 122 2004 2006 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração - SECAD -02.030 - SECRETARIA DE FINANÇAS -04 123 2010 2007 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças - SEFIN -02.040 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -15 122 2011 2008 Manutenção das Atividades Administrativa da SECOSU -02.050 - SECRETARIA DE SAUDE -10 301 2013 2013 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde - 02.060 - SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO -20 122 2015 2021 Manutenção das Atividades Administrativa da SECAPA 02.070 - SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL -08 122 2019 2024

Manutenção das Atividades Administrativas da SECAPS -02.080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -12 361 1027 2033 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE -02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -10 301 1037 2049 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde /PAB- SUS 02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL -08 244 1017 2064 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB -Elemento de Despesas: 33.90.30 - Material de Consumo - Recursos FPM/ICMS/PROPRIOS - MDE - SUS/FUS - PAIF/PBF/PSB - IGD
Data do Contrato: 16 de Maio de 2019.
Vigência: 31/12//2019
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CONVOCAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA- ESTADO DA PARAÍBA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 002/2019, de 02/01/2019, torna publico para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 046/2006, que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Praça Cassiano Rodrigues, 05, centro, nesta cidade de Teixeira - Paraíba, (83) 99921 1316 - CEP- 58.735-000 no dia 30/05/2019 às 08:30 horas para: Aquisição parcelada de Material de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias mantidas por esta Prefeitura. Maiores informações e cópia completa de EDITAL poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de licitação, no endereço acima, através de cópia xerográfica.
Teixeira, 20 de Maio de 2019.
EDNEY LISBOA RAMOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA - PB, por intermédio Da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2019, tendo em vista o que consta do Processo n.º 070/2019, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como as alterações posteriores, AVISA aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2019 - PMT, com abertura prevista para o dia 24 de Maio de 2019 às 09:00h, FICA ADIADO PARA O DIA 05 DE JUNHO DE 2019, ÀS 09:00h, motivado por alteração editalícia. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede da Sala da Comissão Permanente de Licitação - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA-PB, situada na Praça Cassiano Rodrigues, nº 5, Centro, Teixeira - PB, Fone: (83) 99921 1316, e-mail: www.teixeira.pb.gov.br.
Teixeira, 21 de Maio de 2019
FELIPE DORGIVAL NUNES REGO
PRESIDENTE (SUPLENTE) DA CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
RATIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**

RATIFICO a Licitação relacionada com a Chamada Pública acima descrita objetivando o chamamento de interessados paraapresentar projeto de venda de AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA DE FORMA COMPLEMENTAR E ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / PNAE NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - PB, de acordo com o parecer da Comissão de Licitação e com base na Legislação vigente, conforme ata de Reunião e Julgamento, sendo ADJUDICADO aos agricultores proponentes: ASSILMARA ARAÚJO DE MORAIS, com valor de R\$ 17.410,00 (Dezesseze Mil Quatrocentos e Dez Reais); ANA CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS, com valor de R\$ 14.295,00 (Quatorze Mil Duzentos e Noventa e Cinco Reais); JOSÉ CHARLES GUEDES DE MENDONÇA, com o valor de R\$ 13.650,00 (Treze Mil Seiscentos e Cinquenta Reais); IOLANDA SILVA GRAÇA, com o valor de R\$ de 13.700,00 (Treze Mil e Setecentos Reais); SILVIO ROBERTO FERREIRA GUIMARÃES, com o valor de R\$ 15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais). Perfazendo um valor global de R\$ 140.640,00 (Cento e Quarenta Mil e Seiscentos e Quarenta Reais). Ficam convocados os agricultores vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Publique-se e cumpra-se.
TEIXEIRA-PB, 22 de Maio de 2019.
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
EXTRATO DE CONTRATO/PMT/CPL/Nº 0129/2019**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
Contratado: IOLANDA SILVA GRAÇA
Objeto: chamamento de interessados para apresentar PROJETO DE VENDA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA, DE FORMA COMPLEMENTAR, ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / PNAE, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - PB DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: PRÓPRIOS/FNDE/PNAE- PNAEF - PNAEC - PNAE EJA - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; 33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita. - 02.080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12361.1027.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAEF - ENSINO FUNDAMENTAL. 12365.1026.2028 - MANUTENÇÃO DO PNAEC - CRECHE - 12365.1026.2035 - MANUTENÇÃO DO PNAEP - PRÉ-ESCOLAR - 12366.1025.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAE EJA Valor Total: R\$ 13.700,00(Treze Mil Setecentos Reais)
Data do Contrato: 22 de Maio de 2019
Vigência: 30/12/2019
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
EXTRATO DE CONTRATO/PMT/CPL/Nº 0130/2019**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
Contratado: JADILENE DA SILVA MONTEIRO
Objeto: chamamento de interessados para apresentar PROJETO DE VENDA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA, DE FORMA COMPLEMENTAR, ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / PNAE, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - PB DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: PRÓPRIOS/FNDE/PNAE- PNAEF - PNAEC - PNAE EJA - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; 33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita. - 02.080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12361.1027.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAEF - ENSINO FUNDAMENTAL. 12365.1026.2028 - MANUTENÇÃO DO PNAEC - CRECHE - 12365.1026.2035 - MANUTENÇÃO DO PNAEP - PRÉ-ESCOLAR - 12366.1025.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAE EJA Valor Total: R\$ 16.220,00(Dezesseis Mil Duzentos e Vinte Reais)
Data do Contrato: 22 de Maio de 2019
Vigência: 30/12/2019
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
EXTRATO DE CONTRATO/PMT/CPL/Nº 0131/2019**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
Contratado: ASSILMARA ARAUJO DE MORAIS
Objeto: chamamento de interessados para apresentar PROJETO DE VENDA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA, DE FORMA COMPLEMENTAR, ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / PNAE, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - PB DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: PRÓPRIOS/FNDE/PNAE- PNAEF - PNAEC - PNAE EJA - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; 33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita. - 02.080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12361.1027.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAEF - ENSINO FUNDAMENTAL. 12365.1026.2028 - MANUTENÇÃO DO PNAEC - CRECHE - 12365.1026.2035 - MANUTENÇÃO DO PNAEP - PRÉ-ESCOLAR - 12366.1025.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAE EJA Valor Total: R\$ 17.410,00(Dezesseze Mil Quatrocentos e Dez Reais)
Data do Contrato: 22 de Maio de 2019
Vigência: 30/12/2019
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
EXTRATO DE CONTRATO/PMT/CPL/Nº 0132/2019**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
Contratado: JACIARA DA SILVA MONTEIRO
Objeto: chamamento de interessados para apresentar PROJETO DE VENDA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA, DE FORMA COMPLEMENTAR, ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / PNAE, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - PB DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: PRÓPRIOS/FNDE/PNAE- PNAEF - PNAEC - PNAE EJA - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; 33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita. - 02.080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12361.1027.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAEF - ENSINO FUNDAMENTAL. 12365.1026.2028 - MANUTENÇÃO DO PNAEC - CRECHE - 12365.1026.2035 - MANUTENÇÃO DO PNAEP - PRÉ-ESCOLAR - 12366.1025.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAE EJA Valor Total: R\$ 16.220,00(Dezesseis Mil Duzentos e Vinte Reais)
Data do Contrato: 22 de Maio de 2019
Vigência: 30/12/2019
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
EXTRATO DE CONTRATO/PMT/CPL/Nº 0133/2019**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
Contratado: SILVIO ROBERTO FERREIRA GUIMARÃES
Objeto: chamamento de interessados para apresentar PROJETO DE VENDA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA, DE FORMA COMPLEMENTAR, ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / PNAE, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - PB DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: PRÓPRIOS/FNDE/PNAE- PNAEF - PNAEC - PNAE EJA - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; 33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita. - 02.080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12361.1027.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAEF - ENSINO FUNDAMENTAL. 12365.1026.2028 - MANUTENÇÃO DO PNAEC - CRECHE - 12365.1026.2035 - MANUTENÇÃO DO PNAEP - PRÉ-ESCOLAR -

12366.1025.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAE EJA Valor Total: R\$ 15.500,00(Quinze Mil Quinhentos Reais)
 Data do Contrato: 22 de Maio de 2019
 Vigência: 30/12/2019
 EDMILSON ALVES DOS REIS
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
 EXTRATO DE CONTRATO/PMT/CPL/Nº 0134/2019
 CHAMADA PUBLICA N° 001/2019**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
 Contratado: MARIA ALVES DA SILVA**
 Objeto: chamamento de interessados para apresentar PROJETO DE VENDA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA, DE FORMA COMPLEMENTAR, ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / PNAE, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - PB DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: PRÓPRIOS/FNDE/PNAE- PNAEF- PNAEC - PNAE EJA - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; 33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita. - 02.080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12361.1027.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAEF - ENSINO FUNDAMENTAL. 12365.1026.2028 - MANUTENÇÃO DO PNAEC - CRECHE - 12365.1026.2035 - MANUTENÇÃO DO PNAEP - PRÉ-ESCOLAR - 12366.1025.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAE EJA Valor Total: R\$ 17.000,00(Dezessete Mil Reais)
 Data do Contrato: 22 de Maio de 2019
 Vigência: 30/12/2019
 EDMILSON ALVES DOS REIS
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
 EXTRATO DE CONTRATO/PMT/CPL/Nº 0135/2019
 CHAMADA PUBLICA N° 001/2019**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
 Contratado: ANA CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS**
 Objeto: chamamento de interessados para apresentar PROJETO DE VENDA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA, DE FORMA COMPLEMENTAR, ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / PNAE, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - PB DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: PRÓPRIOS/FNDE/PNAE- PNAEF- PNAEC - PNAE EJA - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; 33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita. - 02.080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12361.1027.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAEF - ENSINO FUNDAMENTAL. 12365.1026.2028 - MANUTENÇÃO DO PNAEC - CRECHE - 12365.1026.2035 - MANUTENÇÃO DO PNAEP - PRÉ-ESCOLAR - 12366.1025.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAE EJA Valor Total: R\$ 14.295,00(Quatorze Mil Duzentos e Noventa e Cinco Reais)
 Data do Contrato: 22 de Maio de 2019
 Vigência: 30/12/2019
 EDMILSON ALVES DOS REIS
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
 EXTRATO DE CONTRATO/PMT/CPL/Nº 0136/2019
 CHAMADA PUBLICA N° 001/2019**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
 Contratado: JOSÉ CHARLES GUEDES MENDONÇA**
 Objeto: chamamento de interessados para apresentar PROJETO DE VENDA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA, DE FORMA COMPLEMENTAR, ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / PNAE, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - PB DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: PRÓPRIOS/FNDE/PNAE- PNAEF- PNAEC - PNAE EJA - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; 33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita. - 02.080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12361.1027.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAEF - ENSINO FUNDAMENTAL. 12365.1026.2028 - MANUTENÇÃO DO PNAEC - CRECHE - 12365.1026.2035 - MANUTENÇÃO DO PNAEP - PRÉ-ESCOLAR - 12366.1025.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAE EJA Valor Total: R\$ 13.650,00(Treze Mil Seiscentos e Cinquenta Reais)
 Data do Contrato: 22 de Maio de 2019
 Vigência: 30/12/2019
 EDMILSON ALVES DOS REIS
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
 EXTRATO DE CONTRATO/PMT/CPL/Nº 0137/2019
 CHAMADA PUBLICA N° 001/2019**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
 Contratado: MARIA GESUINA FERREIRA DOS SANTOS**
 Objeto: chamamento de interessados para apresentar PROJETO DE VENDA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA, DE FORMA COMPLEMENTAR, ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / PNAE, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - PB DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: PRÓPRIOS/FNDE/PNAE- PNAEF- PNAEC - PNAE EJA - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; 33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita. - 02.080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12361.1027.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAEF - ENSINO FUNDAMENTAL. 12365.1026.2028 - MANUTENÇÃO DO PNAEC - CRECHE -

12365.1026.2035 - MANUTENÇÃO DO PNAEP - PRÉ-ESCOLAR - 12366.1025.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAE EJA Valor Total: R\$ 16.645,00(Dezesseis Mil Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais)
 Data do Contrato: 22 de Maio de 2019
 Vigência: 30/12/2019
 EDMILSON ALVES DOS REIS
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA-PB
 AVISO DE RESULTADO
 TOMADA DE PREÇOS No. 004/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, representada nesta ato pelo Sr. Prefeito EDMILSON ALVES DOS REIS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados o AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019, abaixo discriminado e afixado na hall da Prefeitura. Objeto: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SANCHO LEITE, NA RUA JOSÉ DUARTE DANTAS, TEIXEIRA- PB, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1046920-17/2017. - VENCEDOR: OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA, com o valor global de R\$ 675.652,82 (Seiscentos e Setenta e Cinco Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos) Teixeira, 22 de Maio de 20189
 FELIPE DORGIVAL NUNES REGO
 Presidente (Suplente)da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO/PMT/CPL/N° 00138/2019
 TOMADA DE PREÇOS N° 004/2019**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
 CONTRATADO: OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA**
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SANCHO LEITE, NA RUA JOSÉ DUARTE DANTAS, TEIXEIRA- PB, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1046920-17/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 675.652,82 (Seiscentos e Setenta e Cinco Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.050 - SECRETARIA DE SAUDE - 10 302 1010 1019 AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SANCHO LEITE, POSTO DE SAÚDE E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - 4490.51"001" - OBRAS E INSTALAÇÕES - 052 Transferência de Convênios - Outros - Federal - - RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA SAUDE - CONTRATO DE REPASSE Nº 1046920-17/2017.
 Data do Contrato: 23 de maio de 2019.
 Vigência: 22 de maio de 2020
 EDMILSON ALVES DOS REIS
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
 HOMOLOGAÇÃO -TOMADA DE PREÇOS N° 004/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Licitação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente aTomada de Preços nº 004/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SANCHO LEITE, NA RUA JOSÉ DUARTE DANTAS, TEIXEIRA- PB, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1046920-17/2017. HOMOLOGO e ADJUDICO para o seguinte vencedor: OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA, com o valor global de R\$ 675.652,82 (Seiscentos e Setenta e Cinco Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos). Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se. Cumpra-se. TEIXEIRA-PB, 23 de Maio de 2019.
 EDMILSON ALVES DOS REIS
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
 CONVOCAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA- ESTADO DA PARAÍBA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 002/2019, de 02/01/2019, torna publico para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 046/2006, que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Praça Cassiano Rodrigues, 05, centro, nesta cidade de Teixeira - Paraíba, (83) 34722100 - CEP- 58.735-000 no dia 05/06/2019 às 11:30 horas para: Contratação de firma especializada para prestação de serviços de montagem da estrutura física (Palco, Som, iluminação, ornamentação, hospedagem, refeições, etc) para abrilhantar as festividades do São João, nos dias 21,22 e 23 de junho, na cidade de Teixeira. Maiores informações e cópia completa de EDITAL poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de licitação, o endereço acima, através de cópia xerográfica ou Pen Drive.
 Teixeira, 24 de Maio de 2019.
 EDNEY LISBOA RAMOS DE OLIVEIRA
 Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
 CONVOCAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA- ESTADO DA PARAÍBA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 0117/2019, de 27/05/2019, torna

público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 046/2006, que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Praça Cassiano Rodrigues, 05, centro, nesta cidade de Teixeira - Paraíba, ((83) 99921 1316 - CEP- 58.735-000 no dia 06/06/2019 às 08:30 horas para: Aquisição parcelada de Medicamentos , para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Farmácia Básica, Postos de Saúde e Hospital Sancho Leite deste Município. Maiores informações e cópia completa de EDITAL poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de licitação, no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00 hs, através de cópia xerográfica, disquete ou CD Multimídia.

Teixeira, 27 de Maio de 2019.

FLAVIO RENIO PAZ DA SILVA

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Teixeira-PB, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de Junho de 2019, às 08:30 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no edifício sede da Prefeitura, Licitação na Modalidade Tomada de Preço, Tipo Menor Preço por Item, regida pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o recebimento dos envelopes: Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO e Nº 02 - PROPOSTA, com o fim de CREDENCIAMENTO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS (PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE 1º LINHA) PARA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, PARA OS VEÍCULOS DO FABRICANTE FORD, CHEVROLET, FIAT, MERCEDES BENZ, VOLKSWAGEM, SKANIA, IVECO, MOTO NIVELADORA 120K, TRATOR MASSEY FERGUSSON, RETROESCAVADEIRA JCB E TRATOR SHANTOI SD 13, PARA TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA DESTE MUNICÍPIO, de acordo com especificações em anexo a este Edital . Os interessados poderão adquirir cópia do Edital no site da Prefeitura e maiores informações e cópia completa de EDITAL poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Teixeira-PB, situada a Praça Cassiano Rodrigues, 05, Centro, Teixeira - PB, nos horários de expediente normal das 08:00 as 12:00 horas, através de cópia xerográfica ou Pen Drive.

Prefeitura Municipal de Teixeira-PB, 31 de Maio de 2019.

FELIPE DORGIAL NUNES REGO

Presidente Suplente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA - PB

Administração

Edmilson Alves dos Reis- Prefeito

Amarildo Meira de Vasconcelos - Vice-Prefeito

Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL

Edição / Diagramação: Edney Lisboa Ramos de Oliveira
Secretário de Comunicação

End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 - Centro
CEP: 58.735-000 / Teixeira - PB